

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
COMARCA DE SAPEZAL.**

**AUTOS:** 4824-86.2017.811.0078 – CÓD.106568 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Sapezal  
Vara Cível

31 de outubro de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Aguas Claras  
Sapezal/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Manifestação da Recuperanda.....	4
4. Parecer do AJ .....	4
5. Da análise Financeira da Devedora .....	4
6. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	5
7. Encerramento.....	6



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Águas Claras  
Sapezal/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

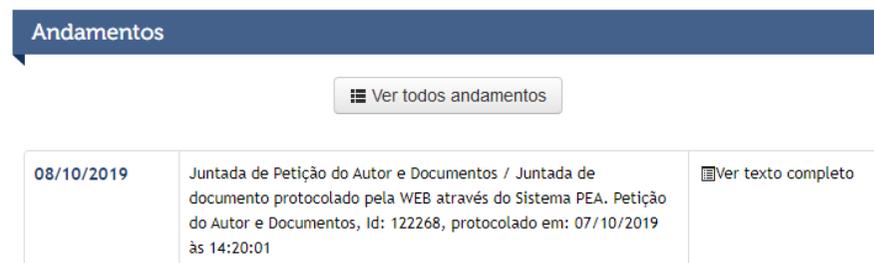
Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Conquanto, insta salientar que não tem ocorrido muitas movimentações processuais, uma vez que se aguarda esclarecimentos da devedora e despacho do d. juízo.

Figura 1- Consulta aos Andamentos Processuais



Site: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, Consulta realizada em 31/10/2019 às 09h53min.

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda veio aos autos em cumprimento a determinação de comprovação de seus enquadramento na qualidade de Microempresa, apresentar o comprovante emitido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

## 4. PARECER DO AJ

Diante da comprovação apresentada pela empresa Recuperanda este AJ não vislumbra óbice para a aprovação do Plano Especial requerido pela empresa nos termos do artigo 72 da LRFE.

## 5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial.

Contudo para realização de tal propósito, pressupõe-se objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

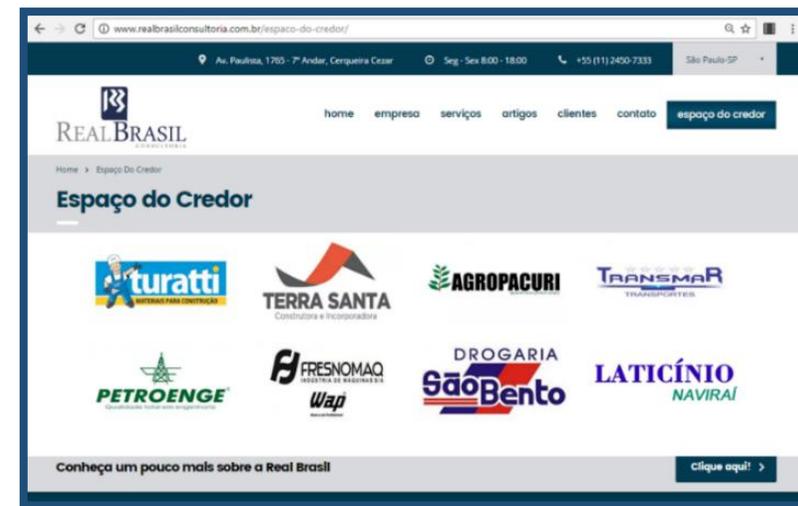
Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

No último mês encaminhamos termo de diligência que não foram atendidos.

Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras.

## 6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em

Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao

processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333